

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4602  
DE 24 DE ABRIL DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/065/775/2015; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os policiais militares abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>
1º TEN PM	RG 84.579	RODRIGO MEDEIROS BOAVENTURA
1º SGT PM	RG 51.731	JOSE MARCELO NEVES
2º SGT PM	RG 62.740	MARCELO MENEZES DA PAZ
2º SGT PM	RG 60.110	MARCIO ALVES CHAGAS
2º SGT PM	RG 59.726	CARLOS ALEXANDRE GREGORIO DIAS
3º SGT PM	RG 67.633	JULIO CESAR VERISSIMO OLIMPICO
3º SGT PM	RG 74.569	ERIC SOARES DA SILVA
3º SGT PM	RG 74.230	SANTIAGO BOMFIM LOSANO
3º SGT PM	RG 65.946	MARKUS CESAR ALVES DE BRITO
3º SGT PM	RG 65.245	ALEXANDRE ADRIANO GOMES
3º SGT PM	RG 78.286	ALEXANDRE SOUZA DO NASCIMENTO
3º SGT PM	RG 75.133	ANDRE ALVES SANTIAGO
3º SGT PM	RG 73.639	JEAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
CB PM	RG 81.492	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS
CB PM	RG 82.264	MARIO PERNAMBUCO NETO
CB PM	RG 85.569	RAFAEL LEANDRO FATA
CB PM	RG 83.426	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA
SD PM	RG 87.415	STENIO CAETANO MACHADO
SD PM	RG 86.238	DIORGE DE SOUZA CARVALHO

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**